DECRETO Nº. 606/2007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 302/2003, "REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto 302/2003, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos para Provimento de Cargos, Empregos e Funções Públicas do Serviço Público da Prefeitura Municipal de Fernão, passará doravante a ter a seguinte redação:

> "**Art. 4º - O prazo de validade de concurso público será de até dois anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez, por igual período."**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de Dezembro de 2007.

Paulo Marques da Fonseca
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA